



PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 049/2014

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 192/2015 - **Área Temática:** Programação de Computadores - **Disciplinas:** Algoritmos e Estruturas de Dados, Algoritmos e Programação, Desenvolvimento pra Plataformas Móveis, Desenvolvimento pra Web, Informática Aplicada à Engenharia Química e à Engenharia de Alimentos, Informática Aplicada à Engenharia, Informática Aplicada à Engenharia Química, Introdução à Programação, Linguagens de Programação, Modelagem Orientada a Objetos, Programação I, Programação II, Programação III, Programação Web, Teoria dos Grafos, do **Departamento de Sistemas e Computação**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Matheus Luan Krueger**, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 30 de outubro de 2015.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas